

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 189

Brasília, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Sumário

Seção 1

Emendas à Lei Orgânica	3
Redações Finais	4
Prazos de Emendas	5

Seção 2

Atos	13
Portarias.....	32
Despachos.....	39

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 133, DE 2024

(Autoria: Deputado Ricardo Vale e outros)

Altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT
Segundo Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Terceiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 12:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 14:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 15:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1799583** Código CRC: **BB74C777**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 2.330/2021, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria o Programa "Craque na Escola, Craque no Esporte", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 2.782/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe Polo Agrícola da Torre.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 2.783/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe 01 do INCRA 08.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 154/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *"Institui a Política Distrital de Incentivo e Fomento à Literatura Digital, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 657/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia em homenagem aos Parlamentares Constituintes do Distrito Federal, a ser celebrado no dia 05 de outubro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 733/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Podólogo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 916/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia de Combate as Violações das Prerrogativas da Advocacia no âmbito do Distrito Federal, o qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.051/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Faxineiro(a) a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.082/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Monitor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 31 de julho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.238/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que "dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 262/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO e OUTROS, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paccelli José Maracci Zahler.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gustavo Góes Boaventura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília à Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do DF Sra. Mônica de Mesquita Miranda.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 112/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Ney Ferraz Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 149/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Ricardo Abreu Emediato.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 150/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Rafael de Araújo Damas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 151/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Bruno Sartório Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 153/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eduardo José de Azambuja Alves.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 90/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 427/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre as competências, atribuições e serviços a serem prestados pelas Administrações Regionais no âmbito das regiões administrativas sob sua jurisdição.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 624/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 721/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui faixa exclusiva para ciclistas nos parques do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 836/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 895/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Conselho Distrital de Políticas Públicas para a Família - CONFAM.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 966/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei n.º 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.071/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.090/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *institui o programa "Costurando o Futuro".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.238/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que "dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.587/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de esgotamento profissional entre os servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 2.787/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora*

em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 2.797/2022, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 439/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização periódica de exames odontológicos preventivos em crianças e adolescentes submetidos a regime de acolhimento institucional, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 805/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece que o Laudo Médico que Atesta o Diabetes Mellitus Tipo 1 (Dm1) Tenha Prazo de Validade Indeterminado, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.218/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.221/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Acrescenta o inciso XVI ao art. 10 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.225/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre obrigatoriedade de percentual de vagas para atletas de alta performance em instituições de ensino superior distritais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 53/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais" para garantir aos servidores públicos o direito de usufruírem integralmente de suas férias anuais tão logo termine a licença-maternidade ou paternidade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 54/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Acrescenta os incisos VII e VIII ao art. 7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 165/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadã Benemerita de Brasília a Gabrielle Jordão Portilho*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Guilherme Cesar Schimidt.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 167/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ulisses Canhedo Azevedo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Gabrielle Jordão Portilho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 169/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX e MAX MACIEL, que *Concede a Maria Luiza da Silva o título de Cidadã Honorária de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 170/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edison Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 632/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que oferecem serviços de podologia no Distrito Federal de possuírem profissionais habilitados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/2024 Último Dia: 11/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.236/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga na modalidade pós-paga a apresentarem, na fatura mensal, informações sobre a entrega diária de velocidade de recebimento e envio de dados pela rede mundial de computadores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROJETO DE LEI nº 1.214/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia Distrital do Orgulho Heterossexual", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de dezembro*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.216/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 6.691, de 1º de outubro de 2020, que "institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal", para acrescentar princípios, diretrizes e objetivos à referida Política.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.220/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas distritais em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.227/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece que as empresas de grande porte, que possuam em seus quadros 50% (Cinquenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.229/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fixa diretrizes para política de prevenção e combate à LGBTfobia no ensino público do Distrito Federal denominada "Escola de Todas as Cores".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.230/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a política de prevenção a crimes sexuais contra adolescentes, no Distrito Federal, denominado "Projeto Libertar"..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.233/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.243/2024, Do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a política distrital da parentalidade positiva na primeira infância como estratégia intersetorial de prevenção à violência e ampliação dos fatores de proteção.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 884/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Cultural de Arte Inclusiva – NAMASTÊ.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.217/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 7.423, de 28 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos para população em situação de rua", para fomentar acesso do segmento ao sistema oficial de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.219/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Declara as pessoas ostomizadas como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais e garante a elas todos os benefícios sociais, econômicos e tributários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.224/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o dia 20 de março como o Dia do Profissional de Coberturas Lonadas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.226/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em Braille no acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.231/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Política Distrital "Aluno Presente".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.234/2024, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fica declarado de utilidade pública o Grupo Estruturação.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 726/2019, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui a diretrizes para implementação de Política Distrital de Controle de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes, e de munições, suas definições, princípios norteadores e objetivos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 1.223/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a desafetação de área pública, caracterizada de uso comum do povo no Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

PROJETO DE LEI nº 1.235/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a comercialização de calçados para pessoas com deficiência nos membros inferiores.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.237/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Entregador de Aplicativo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.239/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/2024 Último Dia: 05/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.240/2024, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

PROJETO DE LEI nº 1.245/2024, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos parques ecológicos e recreativos no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/08/2024 Último Dia: 06/09/2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 766/2023, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, que "Cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF e dá outras providências", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/2024 Último Dia: 30/08/2024

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 108, DE 2024(*)

Disciplina o uso das Salas de Reuniões das Comissões.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando as orientações trazidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, bem como a necessidade de disciplinar o uso das Salas de Reuniões das Comissões de maneira a garantir efetiva utilização do espaço e a integridade patrimonial, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O uso das Salas de Reuniões das Comissões rege-se por este Ato.

Parágrafo único. As Salas de Reuniões das Comissões compõem-se de 3 salas no andar térreo superior do edifício sede da Câmara Legislativa.

Art. 2º Cabe à Diretoria Legislativa - DIL a administração das Salas de Reuniões das Comissões.

CAPÍTULO II

DA UTILIZAÇÃO PELAS COMISSÕES

Art. 3º O uso das dependências das Salas de Reuniões das Comissões destina-se, prioritariamente, aos eventos realizados pelas Comissões, respeitada a seguinte ordem de preferência:

I - reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões;

II - audiências públicas, seminários e outros eventos organizados pelas Comissões.

Art. 4º Cabe ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes - SACP controlar o agendamento e o uso das Salas de Reuniões das Comissões, com a ciência da DIL, devendo a cessão dos espaços ser comunicada após a confirmação da reserva.

§ 1º Ao início de cada sessão legislativa, a secretaria de cada Comissão Permanente deve encaminhar ao SACP a previsão de utilização das salas, para marcação preliminar na agenda, facultadas alterações posteriores.

§ 2º Realizada a convocação da reunião, o convite para audiência ou confirmado o evento, o formulário de Solicitação de Serviços de Suporte Evento (Ato da Mesa Diretora n. 100/2020), preenchido pela Secretaria de Comissão, deve ser encaminhado, via SEI e com antecedência mínima de 2 dias úteis, diretamente:

I – à DIL, para ciência;

II – ao SACP, para confirmação da reserva;

III - aos setores responsáveis pelos apoios requeridos (arts. 21, inciso I, e 45, inciso V, do Ato da Mesa Diretora n. 85/2024).

§ 3º Para atendimento da prioridade disposta no art. 3º, ou em razão de necessidade de ordem técnica, pode o SACP proceder a mudanças na reserva, mediante comunicação prévia.

Art. 5º A utilização das Salas de Reuniões das Comissões dar-se-á exclusivamente para realização de atividades relacionadas à atuação parlamentar, ressalvados os casos de autorização de uso, para outras atividades, concedida pelo Diretor Legislativo, Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria, Terceiro-Secretário, Presidente de Comissão ou Presidente da Câmara Legislativa.

Art. 6º Durante as reuniões das Comissões, os assessores devem ocupar as cadeiras a eles destinadas, só podendo permanecer junto a Deputado Distrital quando solicitados, devendo retornar a seus lugares até nova solicitação.

CAPÍTULO III

DA UTILIZAÇÃO POR GABINETES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E TERCEIROS

Art. 7º Atendidas as demais condições deste Ato, a DIL pode autorizar a utilização temporária das Salas de Reuniões das Comissões e dos recursos nelas existentes por Parlamentares, Gabinetes,

Unidades Administrativas e terceiros, para os fins que julgue consentâneos com os objetivos da atividade legislativa.

Art. 8º Após consulta à disponibilidade na agenda publicada na Intranet, a utilização das Salas de Reuniões das Comissões deve ser requerida, com antecedência mínima de 2 dias úteis, mediante o formulário SEI de Solicitação de Serviços de Suporte Evento, dirigido à DIL e ao SACP.

§ 1º São vedadas as solicitações de:

I - pré-reserva, por qualquer meio;

II - reserva por meio diverso do formulário citado no caput.

§ 2º Autorizada a utilização pela DIL, cabe ao SACP confirmar a cessão do espaço após a realização da reserva, mediante disponibilidade.

§ 3º Para atendimento da prioridade disposta no art. 3º, ou em razão de necessidade de ordem técnica, pode o SACP proceder a mudanças na reserva, mediante comunicação prévia.

§ 4º Na ausência de salas disponíveis suficientes e havendo solicitações de uso para a mesma data e horário, tem preferência o formulário mencionado no caput que primeiro tiver sido tramitado à DIL para deliberação, salvo nos casos de audiência pública, quando se aplica o art. 5º, §§ 2º a 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 100, de 2020.

CAPÍTULO IV DOS HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO

Art. 9º A utilização das Salas de Reuniões das Comissões pode ser feita em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 19h.

Parágrafo único. Durante o recesso parlamentar, as salas podem ser utilizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h (Ato da Mesa Diretora n. 54/2009).

Art. 10. Havendo necessidade de utilização das Salas de Reuniões das Comissões em horários diversos daqueles previstos no art. 9º, ou aos sábados e domingos, a DIL deve ser consultada previamente e, em caso de autorização, tomará as providências necessárias à sua utilização.

Parágrafo único. Salvo para a realização de reunião extraordinária de Comissão, a utilização das salas aos sábados e domingos somente será autorizada caso dispensado o suporte para a realização do evento.

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES

Art. 11. Constituem obrigações do servidor responsável pelo evento:

I – proceder à solicitação de reserva da sala e dos apoios necessários, previamente, em formulário próprio;

II – retirar a chave da sala no SACP até as 18h do dia útil anterior, quando autorizada a utilização das salas para dias não úteis, mediante assinatura do termo de responsabilidade;

III – zelar pela integridade do patrimônio físico da sala, respondendo por todos os danos porventura causados nas instalações, incluindo-se equipamentos fixos e de som e móveis;

IV – manter as configurações dos equipamentos disponíveis na sala;

V – respeitar os horários de início e fim da reserva, de modo a permitir o uso por todos conforme o agendamento;

VI – comunicar, via SEI, o cancelamento da reserva e dos apoios solicitados com antecedência mínima de 24 horas, salvo urgência devidamente justificada;

VII – manter o local limpo, organizado e, caso necessário, solicitar à Coordenadoria de Serviços Gerais a limpeza da sala, após o uso.

§ 1º A comunicação do cancelamento da reserva, prevista no inciso VI, deve ser feita formalmente à DIL, ao SACP e a todos os demais setores cujo apoio fora solicitado, podendo ser realizada no mesmo processo em que requerida a reserva.

§ 2º As Salas de Reuniões das Comissões não podem ser utilizadas sem reserva prévia.

Art. 12. Todos os elementos informativos ou decorativos utilizados nas atividades devem ser colocados em suportes próprios, não sendo permitido perfurar o pavimento ou as paredes, nem empregar colas de contato ou qualquer outro produto que possa produzir alterações nas instalações.

Parágrafo único. Os móveis e equipamentos existentes nas Salas de Reuniões das Comissões não podem ser retirados sem a anuência do SACP.

CAPÍTULO VI DO APOIO AO EVENTO

Art. 13. As unidades de suporte ao evento devem responder à solicitação de apoio para:

- I – confirmar a possibilidade de atendimento ao pedido;
- II - solicitar mais informações sobre o evento; ou
- III - informar a impossibilidade de atendimento, mediante justificativa.

Parágrafo único. Ante a impossibilidade de atendimento ao pedido de apoio, mas havendo sala disponível, o demandante pode optar por:

- I – manter a reserva da sala, dispensando o suporte solicitado; ou
- II – cancelar a reserva da sala.

Art. 14. Para os eventos a serem realizados nas Salas de Reuniões das Comissões, as unidades de suporte ao evento devem priorizar o atendimento às solicitações de apoio feitas pelas Comissões.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As Salas de Reuniões das Comissões são cedidas gratuitamente, vedada a transferência da reserva.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Legislativo.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora n. 26/2005.

Sala de Reuniões, 23 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

(*) Republicado por conter, no texto publicado no DCL nº 186, de 27/8/2024, p. 15-18, incorreção no inciso VII, do art. 11.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 111, DE 2024

Aprova a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV, da Resolução nº 337/2023 da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA/2024), artigo 8º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), nos termos dos anexos I e II.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

ANEXO I - ACRÉSCIMO		EXERCÍCIO 2024				ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DO TESOURO
						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				4.200.000	
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				4.200.000	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	31.90.92	100	4.200.000	4.200.000	
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	31.90.92	100	4.200.000	4.200.000	
TOTAL					4.200.000	

ANEXO II - REDUÇÃO		EXERCÍCIO 2024				ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				RECURSOS DO TESOURO
						R\$ 1,00

ATO DA MESA DIRETORA Nº 112, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, considerando o Memorando 70 ([1799454](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00034332/2024-45](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Hermeto, a fim de que participe da *Climate Week NYC*, no período de 23 a 29 de setembro de 2024, em Nova Iorque - EUA, sem prejuízo do seu subsídio.

Art. 2º A participação será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília - Nova Iorque/Nova Iorque - Brasília, e de 6 diárias e meia.

Art. 3º Fica autorizada a alteração do período do afastamento para efeito de concessão de diárias, licença parlamentar e emissão de passagens para o primeiro dia anterior ao início ou para o subsequente ao término do evento, em caso de indisponibilidade de passagem ou quando os horários disponíveis se demonstrarem inconvenientes em função tanto da saída na origem, em horário anterior às 7 horas, quanto da chegada ao destino, após às 22 horas, conforme § 1º, art. 6º do Ato da Mesa nº 73, de 2024.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800385** Código CRC: **08424A3D**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 113, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, considerando o Memorando 59 ([1799791](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00034363/2024-04](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Daniel Donizet, a fim de que participe como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, da Climate Week NYC, que ocorrerá de 22 a 29 de setembro de 2024, em Nova Iorque - EUA, sem prejuízo do seu subsídio.

Art. 2º A participação será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília - Nova Iorque/Nova Iorque - Brasília, e de 7 diárias e meia.

Art. 3º Fica autorizada a alteração do período do afastamento para efeito de concessão de diárias, licença parlamentar e emissão de passagens para o primeiro dia anterior ao início ou para o subsequente ao término do evento, em caso de indisponibilidade de passagem ou quando os horários disponíveis se demonstrarem inconvenientes em função tanto da saída na origem, em horário anterior às 7 horas, quanto da chegada ao destino, após às 22 horas, conforme § 1º, art. 6º do Ato da Mesa nº 73, de 2024.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800136** Código CRC: **A4F3E7B0**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 114, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Memorando nº 98 - GAB Deputado João Cardoso ([1799398](#)), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 2 dias, a partir do dia 3/9/2024, para tratar de interesse particular, sem subsídio, ao Deputado João Cardoso, em conformidade com o art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800185** Código CRC: **D464BFFA**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 115, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1799634](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00010240/2024-70](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença entre os dias 26 a 30/8/2024, para tratamento de saúde do Deputado Rogério Morro da Cruz, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE <i>Vice-Presidente</i>	DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO <i>Primeiro-Secretário</i>
DEPUTADO ROOSEVELT <i>Segundo-Secretário</i>	DEPUTADO MARTINS MACHADO <i>Terceiro-Secretário</i>



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 17:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800254** Código CRC: **E220EDB9**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 117, DE 2024

Altera o quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 36 da Lei distrital nº 4.342, de 2009, e o que consta no Processo nº 001-000967/2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa, transformando e remanejando 4 vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria Anterior	Lotação Anterior	Categoria Transformada	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Analista Legislativo	Analista Legislativo	Fiscal	Analista de Apoio à Saúde	Setor de Auditoria Médica	1
Analista Legislativo	Analista Legislativo	Setor de Desenvolvimento de Pessoas	Analista de Apoio à Saúde	Setor de Auditoria Médica	1
Analista Legislativo	Analista Legislativo	Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados	Analista de Apoio à Saúde	Setor de Auditoria Médica	1
Consultor Técnico-Legislativo	Inspetor de Polícia Legislativa	Diretoria de Polícia Legislativa	Administrador	Setor de Contratos e Aquisições	1

Art. 2º Alterar o quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa, remanejando 23 vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria	Lotação Anterior	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Assistente Técnico Legislativo	-	Procuradoria-Geral	Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados	1
Assistente Técnico Legislativo	-	Setor de Atendimento, Cadastro e Protocolo	Setor de Apoio ao Plenário	1
Técnico Administrativo Legislativo	-	Setor de Apoio às Comissões Permanentes	Setor de Sistemas Legislativos	1
Analista Legislativo	Analista de Apoio à Saúde	Setor de Saúde	Setor de Auditoria Médica	1
Analista Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	Setor de Planejamento e Controle de	Setor de Segurança	2

		Segurança	Patrimonial	
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Auditoria Interna	Unidade de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	1
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	Diretoria de Modernização e Inovação Digital	Setor de Administração de Sistemas	2
Consultor Técnico-Legislativo	Arquiteto	Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura	Comissão de Assuntos Fundiários	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	Setor de Contabilidade	Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade	1
Consultor Técnico-Legislativo	Pedagogo	Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Projetos Especiais	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	Gabinete da Mesa Diretora	Gabinete da Presidência	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/ Produtor de Multimídia	Diretoria de Comunicação Social	Núcleo de Comunicação Organizacional	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/ Produtor de Multimídia	Setor de Apoio ao Plenário	Núcleo Técnico-Operacional	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/ Relações Públicas	Coordenadoria de Cerimonial	Diretoria de Comunicação Social	1
Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho	Fiscal	1
Consultor Legislativo	-	Comissão de Constituição e Justiça	Unidade de Constituição e Justiça	1
Consultor Legislativo	-	Comissão de Educação, Saúde e Cultura	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos	1
Consultor Legislativo	-	Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos	1

Consultor Legislativo	-	Unidade de Redação Parlamentar, Estudos e Pesquisas Legislativas	Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos	1
Consultor Legislativo	-	Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo	Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente	1
Procurador Legislativo	-	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa	Procuradoria-Geral	1

Art. 3º Alterar o quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa, transformando e remanejando 3 vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo Anterior	Categoria Anterior	Lotação Anterior	Cargo Atual	Categoria Atual	Lotação	Quantitativo de Vagas
Procurador Legislativo	-	Comissão de Constituição e Justiça	Consultor Legislativo	-	Unidade de Constituição e Justiça	1
Procurador Legislativo	-	Comissão de Assuntos Sociais	Consultor Legislativo	-	Unidade de Constituição e Justiça	1
Procurador Legislativo	-	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Fiscal	1

Art. 4º Transformar 9 cargos vagos de Assistente Técnico Legislativo e 3 cargos vagos de Técnico Administrativo Legislativo em 6 cargos de Analista Legislativo, em categorias e lotações, conforme especificação abaixo:

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	
QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE
1	Setor de Auditoria Médica
8	Setor de Serviços Auxiliares
9	TOTAL

TÉCNICO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	
QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE

3	Setor de Serviços Auxiliares
3	TOTAL

ANALISTA LEGISLATIVO		
QUANTIDADE DE NOVOS CARGOS	CATEGORIA	UNIDADE
2	Analista de Apoio à Saúde	Setor de Auditoria Médica
2	Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais	Setor de Apoio ao Plenário
2	Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais	Núcleo Técnico-Operacional
6	TOTAL	

Art. 5º Transformar 15 cargos vagos de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, em 7 cargos de Consultor Técnico-Legislativo e 3 cargos de Consultor Legislativo, em categorias e lotações, conforme especificação abaixo:

ANALISTA LEGISLATIVO	
QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE
2	Setor de Ata e Súmula
1	Setor de Apoio às Comissões Temporárias
1	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica
1	Auditoria Interna
1	Diretoria de Modernização e Inovação Digital
1	Gabinete da Presidência
1	Comissão de Constituição e Justiça
1	Setor de Material e Patrimônio
1	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
1	Setor de Finanças
1	Setor de Registro e Redação Legislativa
1	Diretoria de Gestão de Pessoas
1	Diretoria Legislativa
1	Setor de Apoio às Comissões Permanentes
15	TOTAL

CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO		
QUANTIDADE DE NOVOS CARGOS	CATEGORIA	UNIDADE
1	Revisor de Texto	Setor de Anais e Memória
1	Administrador	Setor de Finanças
1	Administrador	Gabinete da Mesa Diretora
1	Administrador	Diretoria de Modernização e Inovação Digital
1	Odontologista	Setor de Auditoria Médica
1	Arquiteto	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e

ATO DO PRESIDENTE Nº 465, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 42, § 1º, XIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dos arts. 211, § 1º, 255 e 257 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o Processo SEI nº 001-000818/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final 0263150, da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, em deliberação no processo de sindicância instaurado pelo Ato do Presidente nº 272, de 2020, prorrogado pelo Ato do Presidente nº 338, de 2020.

Art. 2º Acolher, na integralidade, o Despacho 1795107, da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Declarar a prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 208, III, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e, por consequência, o arquivamento do processo 001-000818/2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2024

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1799772 Código CRC: B92A858B.

ATO DO PRESIDENTE Nº 466, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as definidas no art. 257 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a omissão da Resolução nº 350, de 2024, e as divergências sobre sua interpretação, sem prejuízo do que dispôs o Ato do Presidente nº 420, de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Até 6 de janeiro de 2025, fica mantido, nos documentos e nos sistemas da Câmara Legislativa, o nome *Comissão de Educação, Saúde e Cultura*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2024

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/08/2024, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1800525 Código CRC: AF10E6AC.

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 6, DE 2024

Altera o Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023.

O **TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no art. 44 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conjunto com o Ato da Mesa Diretora n.º 3, de 2023, e o Ato da Mesa Diretora n.º 4, de 2024, RESOLVE:

Art. 1º O §2º do art. 3º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 2º Para a submissão de artigos, exige-se do autor, ou, em caso de coautoria, de ao menos um dos autores, o requisito mínimo de pós-graduação lato sensu ou matrícula regular em programa de pós-graduação stricto sensu.

Art. 2º O Art. 4º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Compete à Unidade de Redação Parlamentar, Estudos e Pesquisas Legislativas – URP:

(...)

Art. 3º O Parágrafo Único do Art. 4º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

Parágrafo único. Ao Chefe da URP é facultado solicitar apoio às demais Unidades da Consultoria Legislativa - Conlegis, a fim de realizar a atribuição prevista no inciso I deste artigo.

Art. 4º O Art. 6º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Compete à Consultoria Legislativa – Conlegis, por meio de suas unidades temáticas:

Art. 5º O §1º do art. 7º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 1º O Comitê Editorial será composto por, ao menos:

I – 1 servidor efetivo da URP, o qual atuará como Coordenador do Comitê;

II – 2 servidores efetivos da Conlegis, entre os lotados nas demais Unidades;

III – 1 servidor efetivo do Sebib;

IV – 1 servidor efetivo da Diretoria Legislativa - DIL;

V – 1 servidor efetivo do GTS;

VI - 1 servidor efetivo do Gabinete da Vice-Presidência - GVP;
VII - 1 servidor efetivo da Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária - Conofis.

Art. 6º O § 4º do Art. 7º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 4º Ato do Terceiro Secretário designará os membros do Comitê Editorial.

Art. 7º O § 5º do Art. 7º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 5º O Comitê comunicará ao Terceiro Secretário os casos de vacância, podendo indicar substitutos.

Art. 8º O § 6º do Art. 7º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 6º Servidores de outros setores da Casa poderão solicitar ao Terceiro Secretário sua inclusão no Comitê, podendo este ser composto por até 11 membros.

Art. 9º O § 7º do Art. 7º do Ato do Terceiro Secretário n.º 21 de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 7º Os projetos e ações do Comitê Editorial serão supervisionados pela Terceira Secretaria.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 2023

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Terceiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 28/08/2024, às 12:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1792197** Código CRC: **3E408E57**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 388, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Unidade Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária ([1703061](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/08/2024, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/08/2024, às 20:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/08/2024, às 20:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/08/2024, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1798381** Código CRC: **A4AC4B77**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PORTARIA-GMD Nº 389, DE 28 AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1.557/2024	Dep. Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene para o lançamento da Frente Parlamentar de Incentivo a Produção e Comercialização do Bambu e de Outras Fibras Naturais.
1.559/2024	Dep. Roosevelt	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 14:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/08/2024, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 19:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1799386** Código CRC: **AC11B171**.

PORTARIA-GMD Nº 390, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Parecer 154 ([1799906](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00034150/2024-74](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do Auditório, a fim de que seja realizada Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadã Honorária à Senhora Lilian Tahan, no dia 5 de setembro de 2024, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Mayara Stephanie Barros Moreira, matrícula nº 23.345, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/08/2024, às 19:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800026** Código CRC: **C4A6E608**.

PORTARIA-GMD Nº 391, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Parecer 155 ([1799964](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00034188/2024-47](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do Auditório, a fim de que seja realizado Evento de Lançamento do Observatório Justiça e Democracia em parceria com a Associação dos Juristas pela Democracia, no dia 23 de setembro de 2024, das 19h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Pietra Soares da Silva, matrícula nº 22.055, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/08/2024, às 19:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800082** Código CRC: **90427D1E**.

PORTARIA-GMD Nº 392, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Parecer 156 ([1800380](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00016474/2024-21](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização do *Encontro da primavera com a participação do Coral Sindical*, no dia 27 de setembro, das 14h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Victor Lúcio Figueiredo, matrícula nº 13.157, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-GMD nº 208, de 2 de maio de 2024.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/08/2024, às 18:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/08/2024, às 19:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1800502** Código CRC: **B62479F7**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL